

TERMO DE SANÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1767/2026

ADÉCIO MUNIZ PAIVA FILHO, Prefeito Municipal de Ubajara, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município, faz saber que:

Sanciona integralmente o projeto de Lei 010/2026 que fora aprovado como Lei Municipal nº 1767/2026, de 20 de fevereiro de 2026, e “Dispõe sobre denominação de equipamento de Esportes e Lazer em homenagem ao desportista Marcelo Sousa”

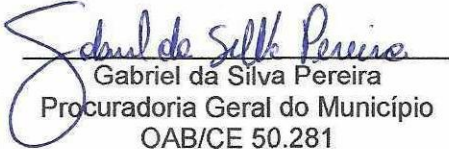
A referida Lei foi regularmente aprovada pela Câmara Municipal em sessão realizada no dia 20 de fevereiro de 2026.

Assim, determina sua publicação e fiel cumprimento por todos os munícipes e órgãos da Administração Municipal.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Ubajara, em 20 de fevereiro de 2026.


Adécio Muniz Paiva Filho
Prefeito Municipal de Ubajara

A Procuradoria Geral do Município, previamente à sanção, emitiu parecer favorável pelo processo legislativo, pelo conteúdo normativo e pela respectiva sanção do Chefe do Executivo.


Gabriel da Silva Pereira
Procuradoria Geral do Município
OAB/CE 50.281

Recabado em 10.02.2026
Mons. F. de S. J. S.
-O B C

LEI MUNICIPAL Nº 1767/2026, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ESPORTES E LAZER NO BAIRRO SEBASTIÃO GOMES PARENTE NO MUNICÍPIO DE UBAJARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA**, Estado do Ceará, **Sr. Adécio Muniz Paiva Filho**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município e demais disposições vigentes, faz saber que a Câmara Municipal de Ubajara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada areninha **ARENINHA JOSÉ MARCELO RODRIGUES DE SOUSA**, ora em construção no bairro Sebastião Gomes Parente.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Ubajara tomará as medidas cabíveis para dar andamento e conclusão ao ato aqui disposto.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ubajara – Ceará, 20 de fevereiro de 2026.



Adécio Muniz Paiva Filho
Prefeito Municipal de Ubajara